

PORTARIA Nº 134/2025 de 28 de maio de 2025

Torna sem efeito a portaria 125/2025 que nomeava servidor para o cargo efetivo de Monitor.

GÉLCIO MARTINELLI Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei 119 de 25 de janeiro de 2002 e do Quadro de Cargos, Lei 735 de 03 de fevereiro de 2014, bem como a recusa em tomar posse do cargo da servidora nomeada através da portaria 125/2025, e o previsto no edital do concurso público nº 01/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de 125/2025, que nomeava **ANDRESSA FRIGHETTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Monitor**, em virtude de o (a) candidato(a) ter informado através de declaração (via e-mail), que não deseja assumir o cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU –
RS, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vagner Kuster Gooppinger
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass:
